

Junto se remete parecer da Comissão de Trabalhadores da empresa Fehst Componentes, Lda.  
Cumprimentos  
Isabel Martins

A mensagem está pronta para ser enviada com os seguintes anexos de  
ficheiro ou hiperligação:  
CT Fehst - proj lei nº 649 XIII(3ª)

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei nº \_\_\_/XIII (...ª)     Projecto de lei nº 649/XIII     Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Comissão da Trabalhadores da empresa na empresa Fehst Componentes, Lda.**

Morada ou Sede: Rua Max Grundig, 23

Local : Lomar - Braga

Código postal: 4705 – 820

Contributo:

Este projeto de lei vem reforçar os direitos das mães e pais trabalhadores em caso de doença oncológica dos filhos, alargando a atual licença, para além dos 4 anos, a assistência a filho com deficiência ou doença crónica, desde que a necessidade desta prorrogação seja justificada pela evolução da doença, prevendo em simultâneo a possibilidade de ambos os progenitores poderem requerer a licença ao mesmo tempo em determinadas fases da doença.

Entendemos que o projeto tem carácter positivo podendo constituir um primeiro passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam confrontados com doenças que, como a doença oncológica, exijam um maior acompanhamento parental.

Data 05/03/2018

Assinatura:

Francisco barbosa, Domingos Veloso, José Semelhe

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.